# LEI MUNICIPAL Nº 1.539, DE 06/09/1990.

Confere nome à Praça da cidade e dá outras providências (Praça José Emiliano Dias).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Emiliano Dias a atual Praça onde se localiza o prédio da antiga Central do Brasil.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a confecção da respectiva placa para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 6 de setembro de 1990.

**Antonio Bartholomeu Barbosa**
**Prefeito Municipal**

**Tarcísio de Castro**
**Secretário Municipal de Governo**